

**EDITAL UNIFICADO  
PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE MOBILIDADE INTERNACIONAL  
EDITAL 06/2023**

**ERRATA 01**

A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) torna público esta “Errata 01” referente ao Edital Unificado para participação em programas de mobilidade internacional em 2024, Edital 006\_2023, publicado em 16 de maio de 2023.

**Onde se lê:**

**ANEXO II**

**Pontuação dos critérios de avaliação**

| <b>3.2. Análise curricular - Máximo de 75 pontos</b>   |   |   |
|--|---|---|
| <b>CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO</b>   | <b>PONTUAÇÃO</b>  | <b>REQUISITOS DE COMPROVAÇÃO</b>  |
| <b>Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão - Máximo 15 pontos</b>  |   |   |
| <p>Serão considerados: atividade de monitoria; iniciação científica; participação em projetos/programas de extensão; participação em grupos de estudo/pesquisa; participação na diretoria de associações atléticas ou de representação estudantil; entre outras atividades relacionadas ao tema, desde que certificadas pela Instituição em que a atividade ocorreu.</p> <p>Será atribuída a pontuação de 03 pontos para cada atividade, consideradas válidas apenas atividades que comprovem período igual ou superior a 04 meses.</p> <p>Serão considerados certificados de atividades realizadas com data anterior a até 36 meses do ingresso do estudante no curso de graduação atual.</p> | <p>03 pontos por atividade</p> <p>Apresentação de no máximo 05 atividades</p> | <p>Mediante certificado ou declaração da instituição ou do professor orientador. Documento deverá fornecer a oficialidade requerida como: selo, data de emissão, carimbo, timbre e assinatura de um representante da instituição. Documento deverá conter: nome do candidato; número de matrícula na UFMG, quando for cabível; período de início e de encerramento da atividade; carga horária total cumprida na atividade.</p> |

**Leia-se:**

| <b>3.2. Análise curricular - Máximo de 75 pontos</b>  |   |   |
|---|---|---|
| <b>CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO</b>  | <b>PONTUAÇÃO</b>  | <b>REQUISITOS DE COMPROVAÇÃO</b>  |
| <b>Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão - Máximo 15 pontos</b>   |   |   |
| <p>Serão consideradas: atividade de monitoria; iniciação científica; participação em projetos/programas de extensão; participação em grupos de estudo/pesquisa; participação na diretoria de associações atléticas ou de representação estudantil; realização de cursos de idiomas; entre outras atividades relacionadas ao tema, desde que certificadas pela Instituição em que a atividade ocorreu.</p> <p>Será atribuída a pontuação de 03 pontos para cada atividade, consideradas válidas apenas atividades que comprovem período igual ou superior a 04 meses.</p> <p>Serão considerados certificados de atividades realizadas com data anterior a até 36 meses do ingresso do estudante no curso de graduação atual.</p> | <p>03 pontos por atividade</p> <p>Apresentação de no máximo 05 atividades</p> | <p>Mediante certificado ou declaração da instituição ou do professor orientador. Documento deverá fornecer a oficialidade requerida como: selo, data de emissão, carimbo, timbre e assinatura de um representante da instituição. Documento deverá conter: nome do candidato; número de matrícula na UFMG, quando for cabível; período de início e de encerramento da atividade; carga horária total cumprida na atividade.</p> |

**Onde se lê:**

| <b>Participação em disciplinas, cursos ou eventos promovidos pela DRI ou em parceria com a DRI -<br/>Máximo de 15 pontos</b>  |                                |   |
|---|--------------------------------|---|
| Serão considerados: disciplinas da Formação Transversal em Estudos Internacionais (FTEI), participação na UFMG Summer School on Brazilian Studies (SSBS), cursos de idiomas para fins acadêmicos da UFMG (IFA), cursos de línguas do programa iUFMG, cursos de línguas do Instituto Confúcio da UFMG, Rede Andifes-ISF e cursos de línguas do CENEX-FALE. | 03 pontos por curso/disciplina | Mediante certificado ou declaração emitidos exclusivamente pela DRI ou pelos parceiros: iUFMG, Instituto Confúcio da UFMG e CENEX-FALE. O documento deverá conter a oficialidade requerida, como: selo, data de emissão, carimbo, timbre e assinatura de um representante da instituição, nome do candidato, número de matrícula na UFMG, período de início e encerramento da atividade, e carga horária total cumprida na atividade. |
| Serão considerados: Encontro de orientação, Encontro de mobilidade Internacional, Programa de Padrinhos, seminários, congressos, oficinas, palestras, workshops, simpósios e cursos de capacitação promovidos pela DRI ou em parceria com a DRI.  | 02 pontos por evento/curso     | Mediante certificado ou declaração emitidos exclusivamente pela DRI. O documento deverá conter a oficialidade requerida, como: selo, data de emissão, carimbo, timbre e assinatura de um representante da instituição. nome do candidato; número de matrícula na UFMG, quando for cabível; período de início e encerramento da atividade; carga horária total cumprida na atividade.  |
| Participação na condição de apresentador / avaliador / organizador/ palestrante / instrutor ou equivalente  | 01 ponto por evento/curso      | Mediante certificado ou declaração emitidos exclusivamente pela DRI. O documento deverá conter a oficialidade requerida, como: selo, data de emissão, carimbo, timbre e assinatura de um representante da instituição. nome do candidato; número de matrícula na UFMG, quando for cabível; período de início e encerramento da atividade; carga horária total cumprida na atividade.  |
| Participação como ouvinte em eventos ou cursos distintos daqueles apresentados na condição de Organizador/Apresentador/Palestrante.   | 01 ponto por evento/curso      | Mediante certificado ou declaração emitidos exclusivamente pela DRI. O documento deverá conter a oficialidade requerida, como: selo, data de emissão, carimbo, timbre e assinatura de um representante da instituição. nome do candidato; número de matrícula na UFMG, quando for cabível; período de início e encerramento da atividade; carga horária total cumprida na atividade.  |

**Leia-se:**

| <b>Participação em disciplinas, cursos ou eventos promovidos pela DRI ou em parceria com a DRI -<br/>Máximo de 15 pontos</b>  |                                       |  |
|---|---------------------------------------|--|
| <p>Serão considerados: disciplinas da Formação Transversal em Estudos Internacionais (FTEI), participação na UFMG Summer School on Brazilian Studies (SSBS), cursos de idiomas para fins acadêmicos da UFMG (IFA), cursos de línguas do programa iUFMG, cursos de línguas do Instituto Confúcio da UFMG e Rede Andifes-ISF.</p> | <p>03 pontos por curso/disciplina</p> | <p>Mediante certificado ou declaração emitidos exclusivamente pela DRI ou pelos parceiros: iUFMG, Instituto Confúcio da UFMG e Rede Andifes-ISF. O documento deverá conter a oficialidade requerida, como: selo, data de emissão, carimbo, timbre e assinatura de um representante da instituição, nome do candidato, número de matrícula na UFMG, período de início e encerramento da atividade, e carga horária total cumprida na atividade.</p> |
| <p>Serão considerados: Encontro de orientação, Encontro de mobilidade Internacional, Programa de Padrinhos, seminários, congressos, oficinas, palestras, workshops, simpósios e cursos de capacitação promovidos pela DRI ou em parceria com a DRI.</p>   | <p>02 pontos por evento/curso</p>     | <p>Mediante certificado ou declaração emitidos exclusivamente pela DRI. O documento deverá conter a oficialidade requerida, como: selo, data de emissão, carimbo, timbre e assinatura de um representante da instituição. nome do candidato; número de matrícula na UFMG, quando for cabível; período de início e encerramento da atividade; carga horária total cumprida na atividade.</p>  |
| <p>Participação na condição de apresentador / avaliador / organizador/ palestrante / instrutor ou equivalente</p>   | <p>01 ponto por evento/curso</p>      |  |
| <p>Participação como ouvinte em eventos ou cursos distintos daqueles apresentados na condição de Organizador/Apresentador/Palestrante.</p>  |                                       |  |

Belo Horizonte, 19 de maio de 2023.

**Prof. Aziz Tuffi Saliba**  
Diretor de Relações Internacionais  
Universidade Federal de Minas Gerais

Diretoria de Relações Internacionais

Av. Antônio Carlos, 6.627 - Reitoria - Anexo – Térreo - Campus Pampulha - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil

+55 31 3409-4401 | info@dri.ufmg.br | www.ufmg.br/dri